



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 109/2019

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, faça reforma no Centro de Eventos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta indicação é necessária, pois devido as chuvaradas estão estragando os ferros e tijolos daquele patrimônio Público do Município.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2019

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

